

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 350 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando Nº 326/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **MARCI TERESINHA SCHUMANN MAYER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 10 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE AGOSTO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná